



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição nº 766

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 83/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Segredo, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Claudio Antonio Trevisan, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA a data de abertura do Pregão Presencial nº 04/2026**, a mesma passa a ser no dia **07/05/2026 às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Segredo. Demais informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no Setor de Licitações, na Prefeitura de Segredo, Rua Pe. João Pasa, nº 10 - fone (51) 3745-1001, site: www.segredo.rs.gov. ou e-mail: licitacao@segredo.rs.gov.br.

Segredo, 16 de abril de 2026.

Claudio Antonio Trevisan
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição nº 766



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Processo Licitatório nº 56/2026

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026**

Objeto: Contratação de serviços de manutenção da frota de veículos do Município de Segredo/RS

Vistos.

Trata-se de processo licitatório instaurado com a finalidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Segredo/RS, inicialmente estruturado sob o critério de julgamento pelo menor preço por item (hora homem trabalhada).

Contudo, após reavaliação técnica e administrativa do Termo de Referência e das condições de mercado aplicáveis ao objeto, verificou-se que o critério adotado não se mostra o mais adequado para garantir a proposta mais vantajosa à Administração Pública, considerando a natureza dos serviços, que envolvem fornecimento de peças e mão de obra com preços variáveis e vinculados às tabelas referenciais.

Nessa linha, evidencia-se que o critério de julgamento pelo maior desconto sobre tabelas oficiais/referenciais de preços melhor atende ao interesse público, por assegurar maior transparência, controle e economicidade na execução contratual.

Cumprir destacar que a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula 473 do STF.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

- Art. 5º: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- Art. 11, inciso I: seleção da proposta mais vantajosa;
- Art. 18, incisos I e V: adequada definição do objeto e critério de julgamento;
- Art. 33, inciso V: critério de maior desconto;
- Art. 71, inciso II: possibilidade de revogação por razões de interesse público.



Rua Padre João Pasa, 10 - Fone/Fax: (0**51) 3745-1001 - CEP 96.910-000 - SEGREDO - RS



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição nº 766



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Ainda, conforme o art. 37 da Constituição Federal, devem ser observados os princípios da eficiência e economicidade.

Diante do exposto,

DETERMINO:

1. A **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº [informar], com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
2. A elaboração de novo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
3. A instauração de novo procedimento licitatório com critério de maior desconto;
4. A publicação deste ato;
5. A comunicação aos interessados, assegurando contraditório e ampla defesa.

Cumpra-se.

Segredo/RS, 16 de março de 2026


JARDELE MIRANDA JUNIOR
Pregoeiro


CLAUDIO ANTÔNIO TREVISAN
Prefeito Municipal de Segredo/RS

Claudio Antônio Trevisan
Prefeito Municipal de Segredo

Rua Padre João Pasa, 10 - Fone/Fax: (0**51) 3745-1001 - CEP 96.910-000 - SEGREDO - RS



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 3 de 3.